

do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Audição Pública inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirma que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à audição pública.

VII.3 — As notificações por edital previstas no ponto VII.1 são feitas por publicação no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fl/P053-17-4882_, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 63.º do RR-CPDUC, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA.

VII.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente Edital, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VIII — Júri do concurso:

Presidente: João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais:

José Martinez Millan; Professor Catedrático da Universidade Autónoma de Madrid;

Primitiva Bueno Ramirez, Professora Catedrática da Universidade de Alcaná de Henares;

Maria Manuela dos Reis Martins, Professora Catedrática da Universidade do Minho;

João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Professor Catedrático da Universidade Aberta;

António Jorge Pais Costa Pinto, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa;

Maria José Azevedo Santos, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;

Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído por Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra que, em igual caso de impedimento, será substituído pela Vogal Maria José Azevedo Santos, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.era-careers.pt/>.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de janeiro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.
311086205

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Deliberação (extrato) n.º 163/2018

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 3 do artigo 58.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), o Conselho Científico da FCUL deliberou, na sua reunião de 25 de outubro de 2017, como se segue:

«[...]»

7 — Delegação de competências do Conselho Científico na sequência da homologação dos novos Estatutos da FCUL.

Tendo em consideração a entrada em vigor dos novos estatutos da FCUL e nos termos do disposto no número três do artigo quinquagésimo oitavo dos referidos estatutos, o Conselho Científico delega no seu Presidente, com faculdade de subdelegação, as competências constantes nas alíneas *j*), *k*), *l*), *m*) e *o*), nos seguintes termos:

j) Deliberar sobre equivalências de unidades curriculares e graus académicos, nos termos da lei;

k) Pronunciar-se sobre o calendário escolar, horário das atividades letivas e mapas de exames;

l) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;

m) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais.

[...]»

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 3 do artigo 58.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico da FCUL deliberou, na sua reunião de 22 de novembro de 2017, como se segue:

«[...]»

5 — Delegação das competências do Conselho Científico das alíneas *h*), *i*) e *n*) do n.º 1 do artigo 58.º dos Estatutos da FCUL.

Colocada a votação a delegação de competências do Conselho Científico nos Presidentes de Departamento, prevista nas alíneas *h*), *i*) e *n*) do n.º 1 do artigo 58.º dos Estatutos da FCUL foram aprovados por unanimidade.

[...]»

Consideraram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora delegados desde a entrada em vigor dos Estatutos da FCUL, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro.

30 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências, *José Artur Martinho Simões*.

311102023

Faculdade de Medicina

Aviso (extrato) n.º 2061/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções na estrutura da Área Académica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 6296/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 5 de junho de 2017, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29 de janeiro de 2018:

1.º Marieta Colete Pereira — 17,782 valores

29 de janeiro de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
311101627

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 1583/2018

Por despacho de 21.12.2017, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Cristiana Maria Silva Cerqueira Leal — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

30 de janeiro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311101473

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 1584/2018

Por despacho de 26 de janeiro de 2018, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, após audição dos Conselhos Científico e Pedagógico e do Conselho de Gestão, foi concedida equiparação a bolseira no estrangeiro à Professora Auxiliar Veronique Nelly Paul Marie Joutes, pelo período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de abril de 2018, nos termos do disposto no artigo 80.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

30 de janeiro de 2018. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

311102364